



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.96 - 37
Recebido
18h50min
17/11/2022

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.251, de 16 de novembro de 2022.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

| | | |
|---|--|------------------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 06.03 | APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0047 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2.022 | CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.3.90.39.00 | – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | 40.000,00 |
| Total do Recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO | | 40.000,00 |

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

| | | |
|---|--|------------------|
| 1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DAS SEGUINTE RUBRICAS | | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 06.03 | APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0041 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 2.189 | REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 4.4.90.51.00 | – OBRAS E INSTALAÇÕES | 40.000,00 |
| Total do Recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO | | 40.000,00 |

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 16 de novembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotações orçamentárias tem por objetivo a suplementação na rubrica 339039 na Ação Governamental 2.022 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido deve-se a necessidade de suplementar dotação para pagamento dos estagiários que trabalham no Ensino Fundamental no restante do corrente ano com recurso do Salário Educação.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 16 de novembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal